



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1752/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Letras e Arte – ILA.

Art. 2º Dispensar a servidora MICHELE FERREIRA FANKE da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidor TELMO SARAIVA JUNIOR.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Erick Ferreira Duarte	A
Elisabete Andrade Longaray	P
Kelli Machado da Rosa	P
Mairim Linck Piva	P
Branca Vargas Lamas	T
Guilherme Mello dos Santos	T
Telmo Saraiva Junior	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 3117/2023, de 13/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de maio de 2025.

Marina Braga Gautério  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 15/05/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0407548** e o código CRC **29AB3822**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008185/2025-65

SEI nº 0407548